

1 CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
2 CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO - CTPA/CRH/DF
3 ATA DA 3ª REUNIÃO/2017
4

5 Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, ocorreu a 3ª
6 reunião de 2017 da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de
7 Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH/DF, com a seguinte pauta: a)
8 Escolha do novo presidente da CTPA; b) Resultado da avaliação do PROGESTÃO em
9 2016 e metas para 2017, com base em apresentação da ADASA; c) Apresentação do
10 planejamento da aplicação dos recursos oriundos do PROGESTÃO, conforme
11 Resolução nº 03 de 17 de agosto de 2016 do CRH-DF; d) Propostas de
12 encaminhamentos e informe ao CRH DF. Fizeram-se presentes o Presidente da CTPA,
13 Sr. MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO/ABES/DF, que presidiu a
14 reunião, e os seguintes conselheiros: FERNANDO LUIS DO R. M.
15 STARLING/CAESB, RENATA MACHADO MONGIN/IBRAM, JOSÉ FRANCISCO
16 GONÇALVES JÚNIOR /UNB, TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA
17 /SEMA. Participaram como convidados: Maricleide Maia Said/SEMA, Érica Yoshida
18 de Freitas/ADASA, Flávia Simões Ferreira Rodrigues/ANA. **O Presidente**
19 **cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. O Presidente** Sugeriu inversão de
20 pauta e iniciou pelo item **b da pauta**. A senhora **Erica** (Adasa) procedeu a apresentação
21 sobre as metas do PROGESTÃO. Lembrou que o PROGESTÃO tem cinco metas
22 federativas e trinta e duas variáveis distritais. Para as metas federativas anualmente é
23 elaborado um relatório anual que deve ser entregue até o dia trinta e um de março. Para
24 as metas distritais é realizado um relatório de Auto Avaliação que é direcionado para o
25 conselho aprovar e emitir uma Resolução, que deve ser encaminhada para a ANA até o
26 dia trinta de abril. Concluído os informes de nivelamento passou à apresentação das
27 metas federativas que demandam ajustes e apreciação da CTPA. A primeira meta
28 federativa: a) Integração de dados de usuários de recursos hídricos. b)
29 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas. c) Contribuições para a
30 difusão de conhecimento. d) Prevenção de eventos hidrológicos críticos. e) Atuação
31 para segurança de barragens. Informou que as cinco metas federativas estão ligadas com
32 atribuições diretamente à **Adasa**. A senhora **Flávia Rodrigues** (ANA) ressaltou que no
33 primeiro ano o Conselho avalia as metas estaduais, mas não tem repercussão financeira.
34 A primeira parcela, de setecentos e cinquenta mil reais é decorrente da primeira
35 certificação. Para receber a segunda parcela o Conselho precisa aprovar o quadro de
36 auto avaliação e isto não repercute financeiramente e estão relacionados às metas de
37 implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de
38 recursos hídricos em âmbito do Distrito Federal. quando for encaminhado o relatório em
39 2018, metade do valor será relativo às metas federativas e a outra metade relativa as
40 metas de gerenciamento estadual que o conselho aprova e certifica. Para o ano de 2017
41 já estão valendo as metas distritais, para recebimento dos recursos financeiros. A
42 senhora **Érica** (Adasa) apresentou a avaliação do cumprimento das metas federativas
43 realizado pela ANA e salientou que no ano de dois mil e dezessete o grau de exigência
44 vai aumentar. Em relação a Meta 1.1, a Lista 1 deveria conter no mínimo vinte por
45 cento do quantitativo de usuários regularizados até 2015 valendo oitenta por cento da
46 nota de certificação e a Lista 2 deveria conter cem por cento do quantitativo
47 regularizado e, 2016 A lista foi enviada até o dia trinta e um de janeiro do ano de dois
48 mil e dezessete. Em 2017 a Lista 1 passa a ter exigência de 50% e a Lista 2 continua a
49 exigência de 100% para o ano de 2017. Informou que em relação à Meta 1.2, de
50 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, a ANA solicita uma série
51 de informações referente à águas subterrâneas para comprovar a meta. No ano de dois

52 mil e dezesseis a meta foi totalmente cumprida. A senhora **Érica** (Adasa) informou que
53 em relação à Meta 1.3, de contribuições para a difusão de conhecimento, todo ano a
54 ANA realiza o relatório de conjuntura dos recursos hídricos. Neste relatório a Adasa e a
55 Caesb precisam enviar para a ANA, até o dia trinta e um de outubro, relatórios
56 informando a qualidade da água. No ano de dois mil e dezesseis a meta foi cumprida.
57 Em relação à Meta 1.4, de prevenção de eventos hidrológicos críticos, no ano de dois
58 mil e dezesseis, o setor de monitoramento precisou demonstrar que acima de oitenta por
59 cento dos equipamentos das telemétricas estavam em funcionamento e tiveram que
60 elaborar uma nova relativização da situação dentro do prazo e a meta foi cem por cento
61 cumpridas. A convidada **Flávia** (ANA) informou que essa meta é composta por duas
62 vertentes, uma relacionada com o monitoramento telemétrico, que são as plataformas de
63 coletas de dados de telemétricas, que precisam estar funcionando no mínimo oitenta por
64 cento do tempo. Existe um gestor responsável por enviar os dados permanentemente
65 para a ANA. Se alguma estação começa a falhar, o Estado tem o compromisso com a
66 ANA de fazer a manutenção corretiva para que a estação volte a funcionar, caso as
67 estações ao longo do ano não funcionem no mínimo oitenta por cento, é descontado
68 pontos na avaliação. A convidada **Érica** (Adasa) informou que em relação à Meta 1.5
69 de atuação para segurança de barragens, é uma meta de parceria conjunta, e todo ano, a
70 ANA solicita uma série de informações por Ofícios. No ano de dois mil e dezesseis a
71 meta foi noventa e cinco por cento cumprida, porque o IBRAM deixou de responder
72 perguntas sobre segurança de barragem, o que ocasionou um desconto de cinco por
73 cento na meta. A convidada **Flávia** (ANA) informou que a idéia das metas é ir
74 crescendo ao longo do tempo, citou a meta de atuação para segurança de barragens
75 como exemplo: informou que no primeiro ano são cadastrados os barramentos que se
76 enquadram na política nacional de segurança de barragem, no segundo ano é solicitado
77 algum tipo de classificação e com o passar dos anos o objetivo é a fazer com que as
78 metas sejam mais desafiadoras. O **Presidente da CTPA** perguntou quais são as
79 diferenças qualitativas de informações que são de responsabilidade da Adasa e as que
80 são de responsabilidade do Ibram na questão de segurança de barragem. A convidada
81 **Flávia** (ANA) respondeu que, em relação à atuação de segurança de barragens, a ANA
82 divulga um informe todo ano explicando como cumprir cada meta, informou que
83 teoricamente, a ANA apenas é responsável pelas barragens de uso múltiplo, as
84 barragens de geração de energia fica a cargo da ANEEL. As barragens de mineração
85 fica a cargo do DNPM. No Distrito Federal o IBRAM tem competência em algumas
86 barragens. O **Presidente** informou ter chegado ao entendimento que as barragens
87 relacionadas com água são de responsabilidade da ANA e as barragens relacionadas
88 com rejeitos são de responsabilidade do IBRAM. O IBRAM informou que não existe
89 nenhuma licença ambiental relativa a empreendimentos que possuem barragem de
90 rejeitos e por não ter informado no prazo determinado, ocasionou a perda de cinco por
91 cento na meta. A convidada **Érica** (Adasa) informou que a ANA quando vai avaliar as
92 metas distritais, avalia em bloco, citou como exemplo a Variável 2.2 referente a
93 instrumentos legais, institucionais e de articulação social, que possui dez variáveis, o
94 bloco todo vale trinta por cento, em cada bloco são avaliadas as variáveis, algumas
95 destas são obrigatórias. A Adasa só recebe toda a verba destinada ao cumprimento de
96 cada bloco, caso cumpra todas as variáveis destacadas obrigatórias. Informou que esse
97 ano a Adasa está negativa em uma variável, o que vai acarretar uma perda de duzentos e
98 vinte cinco mil reais entre o ano de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito. A
99 convidada **Flávia** (ANA) informou que a ANA elaborou um programa para atender o
100 Brasil inteiro, propondo quatro tipologias de gestão, que vai de A até D, onde cada
101 estado se classificou dentro dessa tipologia. A tipologia A é a mais básica, engloba
102 Estados que possuem menor conflito e menos uso. A tipologia D engloba Estados em

103 situação mais complexa. O Distrito Federal se classificou em tipologia C e avalia trinta e
104 duas variáveis. A senhora Érica (ADASA) informou também que no primeiro ano só é
105 preciso cumprir as variáveis obrigatórias. No segundo ano é preciso cumprir as
106 obrigatórias e mais algumas que não são obrigatórias. No terceiro ano o grau de
107 exigência aumenta um pouco mais. No quarto ano idem. A ideia é estimular o Estado a
108 avançar a cada ano na implementação dessas variáveis. Por fim, lembrou que é preciso
109 pontuar o que precisa ser melhorado e avaliar a possibilidade dos órgãos se unirem e
110 trabalhar em conjunto. A senhora Érica (ADASA) informou que a Variável 2.3
111 referente à variáveis de planejamento, a variável obrigatória 2.1 referente ao balanço
112 hídrico, a meta é nível três e alcançou o nível dois, foi rebaixado e precisa ser
113 melhorado, caso contrário, isto acarretará em perda de dinheiro. O bloco todo vale dez
114 por cento, o que gera uma perda de setenta e cinco mil reais. O nível dois significa que
115 há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas do
116 domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em algumas áreas, por meio de
117 estudos específicos ou planos de recursos hídricos. A meta desejada que é o nível três,
118 que significa que há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades
119 hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por
120 meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos. Informou que no ano de
121 dois mil e dezoito, será necessário alcançar cinco variáveis na cor verde. Informou ser
122 preciso melhorar a Variável 2.3, referente ao Planejamento estratégico institucional,
123 que alcançou o nível dois e a meta é alcançar o nível três, o nível dois significa que há
124 um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública
125 (secretaria e/ou organismo gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há
126 necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva
127 implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os
128 setores usuários e/ou transversais). Salientou que a ADASA já possui um planejamento
129 estratégico e está na fase de revisar os indicadores. A senhora Érica/ADASA lembrou
130 que a Variável 2.5, referente aos Planos de Bacias, alcançou o nível um e a meta a ser
131 alcançada é o nível dois, o nível um significa que não existem planos de bacias
132 aprovados por comitês estaduais. Informou que o Plano de Recursos Hídricos do
133 Paranoá está em fase de licitação. No ano de dois mil e dezoito a meta é iniciar os
134 trabalhos com a equipe responsável pelos rios Maranhão e Preto e iniciar um projeto
135 básico. A apresentadora informou que a ADASA, assim como a CAESB e o IBRAM já
136 realizam os seus respectivos monitoramentos em vários pontos mas é necessário ter um
137 plano de monitoramento integrado, e que, talvez, a ausência deste plano integrado seja a
138 razão para a meta ter sido rebaixada, porque o plano não foi integrado. Lembrou que o
139 monitoramento faz parte do planejamento. A meta alcançou o nível dois, porque houve
140 falha na integração do monitoramento. Afirmou que a redação não é clara, mas
141 informou que quem define essa situação é o Conselho. A apresentadora Érica
142 (ADASA) informou que a Variável 2.7, referente aos estudos especiais de gestão é nível
143 três. O nível dois significa que existem estudos especiais para alguns temas de interesse
144 da gestão em nível estadual, mas estão desatualizados ou são ainda insuficientes para
145 orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados. O nível três significa que
146 existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e
147 esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos
148 aspectos por ele abordados. Sobre a Variável 2.8, referente a modelos e sistemas de
149 suporte à decisão, a meta é nível três, mas alcançou o nível dois. O nível dois significa
150 que existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisões operacionais em âmbito
151 estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada. O nível três significa que
152 existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisões operacionais em âmbito estadual,
153 os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos

154 gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança, etc). A senhora **Flávia**
155 (ANA) informou que no sistema da ANA a meta de modelos e sistemas de suporte à
156 decisão, quando se trata de outorgas menores, se inserir os dados do usuário e o próprio
157 sistema calcula, refaz o balanço hídrico, analisa se está à montante ou à jusante, e emite
158 a decisão de concessão opo não da outorga. A convidada **Érica** (ADASA) informou que
159 o bloco de Variável 2.4 referente à variáveis de informação e suporte e a Variável 3.1,
160 apresentou problemas em uma variável obrigatória, referente à base cartográfica, a meta
161 à ser alcançada é nível três, mas foi rebaixada para o nível dois. Isto significa que existe
162 uma área específica responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz
163 de realizar análise do contexto geográfico para a gestão de recursos hídricos, a qual
164 dispõe de uma base digital em formato matricial da cartografia sistemática (escalas de
165 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG. Salientou que esta é a meta
166 mais complicada entre as que precisam ser melhoradas. O **Presidente** da CTPA
167 informou que a ADASA está trabalhando para melhorar a área de base cartográfica, por
168 meio de uma consultoria que está concluindo uma análise aprofundada dos problemas
169 que precisam ser melhorados, o que demonstra os esforços que estão sendo realizados
170 visando o aperfeiçoamento da base cartográfica, visto que a base cartográfica existente
171 apresenta problemas relacionados com escalas, a exemplo de problemas detectados na
172 Escala Cartográfica. A senhora **Érica** (ADASA) informou que o rebaixamento da
173 Variável 3.1, referente à base cartográfica representa uma perda de trinta e sete mil e
174 quinhentos reais. informou que o bloco da Variável 2.4 representa cinco por cento da
175 certificação e, caso a Variável 3.1 seja resolvido o problema estará resolvido até o ano
176 de dois mil e dezenove. Esclareceu que na Meta II.5 (Variáveis Operacionais) possui
177 oito as variáveis. Lembrou que a Variável 4.3 referente à Cobrança já existem estudos
178 ou regulamentos sobre o tema em âmbito distrital, a exemplo da contratação do
179 consultor Rodrigo Speziali para realização de estudos técnicos para subsidiar os comitês
180 de Bacia quanto à definição das faixas de valores e os mecanismos de cobrança. A
181 Variável 4.6, referente à gestão e controle de eventos críticos é uma variável obrigatória
182 e que também foi rebaixada. O nível ideal para esta variável é três, mas alcançou o nível
183 dois, que significa que o sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias
184 de arrecadação (Exemplo: Cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água
185 bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de
186 vinte por cento dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade
187 financeira. Lembrou que é preciso evoluir nas Variável 4.4, referente à sustentabilidade
188 financeira, na Variável 4.5, referente à infraestrutura hídrica e na Variável 4.7, referente
189 ao fundo estadual de RH. A seguir demonstrou as variáveis prioritárias de serem
190 trabalhadas: Variável 1.4, referente ao arcabouço legal (obrigatória), a Variável 1.9,
191 referente à capacitação setorial, a Variável 2.1, referente ao balanço hídrico
192 (obrigatória), a Variável 3.1, referente à base cartográfica (obrigatória) e a Variável 4.6
193 (obrigatória), referente à gestão e controle de eventos críticos. Informou que o impacto
194 financeiro em 2017, referente às variáveis alteradas é de R\$ 375.500,00 (trezentos e
195 setenta e cinco mil e quinhentos reais). O **Presidente** sugeriu examinar como proceder
196 em relação aos pontos apresentados pela servidora Érica (ADASA), referente às
197 variáveis prioritárias. Afirmou que a Variável 1.4, referente ao arcabouço legal, é a
198 variável mais preocupante. Alegou ser preciso aprofundar a análise buscando avançar
199 nessa área. Sugeriu um exame por parte do Conselho de Recursos Hídricos, referentes à
200 avaliação dos quatro pontos críticos e obrigatórios apresentados pela ADASA nessa
201 reunião da Câmara Técnica, com reunião inicialmente agendada para o dia vinte e dois
202 de novembro de dois mil e dezessete. Sobre o arcabouço legal questionou quais
203 instituições tem identificado necessidade de atualização. O conselheiro José Francisco
204 (UnB) sugeriu que na próxima reunião da CTPA as quatro variáveis críticas, referentes

205 ao ano de dois mil e dezessete e as eventuais variáveis críticas, referentes ao ano de dois
206 mil e dezoito sejam trabalhadas. O **Presidente** lembrou que, caso a Variável 2.2,
207 referente à divisão hidrográfica seja equacionada o que está pendente na Variável 1.4,
208 fica equacionado para os anos de dois mil e dezessete e dois mil e dezoito. A Variável
209 2.5, referente ao plano de bacias ficaria para o ano de dois mil e dezoito. Concluiu que
210 haverá mais uma reunião da CTPA para apreciar uma proposta preliminar de tratamento
211 das Variáveis 1.4, 2.1, 2.5, 3.1 e 4.6, com base em um documento preliminar que será
212 preparado pela ADASA (Érica), o que foi aprovado por unanimidade. A próxima
213 reunião da CTPA foi agendada para o dia oito de novembro de dois mil e dezessete. O
214 presidente solicitou que na próxima reunião da CTPA, a ADASA apresente,
215 oficialmente, o planejamento de aplicação dos recursos do PROGESTÃO já recebidos e
216 à receber, em cumprimento à Resolução nº 03 de 17 de agosto de 2016 do CRH-DF.
217 Lembrou que, caso a ADASA julgue necessário fazer alteração na aplicação dos
218 recursos, em detrimento ao disposto na Resolução nº 03/2016 do CRH/DF precisa fazer
219 uma proposta institucional para ser analisada na CTPA e, eventualmente, poderá ser
220 enviada ao CRH/DF para que seja alterada a prioridade. O Conselheiro José Francisco
221 (UnB) lembrou que quando a ANA entrega recursos do PROGESTÃO para um
222 Governo, é porque este comprou a ideia de gestão compartilhada e isto deixa claro que o
223 Governo tem responsabilidade de aporte financeiro também para gerir esse Sistema. O
224 **Presidente** passou para o item 1a da pauta, referente à escolha do novo presidente da
225 CTPA. Por unanimidade o Conselheiro **Marcos Helano Fernandes Montenegro** foi
226 reconduzido à Presidência da CTPA/CRH. Não havendo mais considerações, o
227 Presidente deu por encerrada a reunião. A presente ATA será lida, aprovada, assinada
228 pelos conselheiros presentes e, posteriormente, arquivada na secretaria executiva do
229 conselho.


MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente da CTPA/CRH/DF


FERNANDO LUIS DO L. M. STARLING

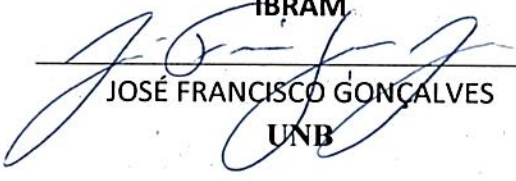
CAESB


TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA

SEMA/DF

RENATA MACHADO MONGIN

IBRAM


JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES

UNB

